

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0451/2019**

**Alteração na Resolução de substituição de membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **13.743.645-0**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a redação do Art. 03º da Resolução SESA nº 0235/2018/GS que excluiu o servidor **Rodrigo de Paula Leandro**, RG nº 9.347.118-0, Técnico Administrativo e incluiu a servidora **Saete Aparecida Correa Pereira**, RG nº 4.384.910-7, Técnico Administrativo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Resolução nº 0153/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar responsabilidade funcional da servidora **Lucélia Schastai Capeta**, RG nº 6.988.505-5, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, referente infração disciplinar de acordo com disposto no Inciso I, II, VI e XVII do Artigo 279; Inciso XV do Artigo 285, todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Onde se lê:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0153/2018/GS/SESA, de 16/03/2018.

**Leia-se:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ripristinada a Resolução nº 0153/2018/GS/SESA, de 16/03/2018, mantendo os efeitos das previsões não alteradas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**